

Boletim informativo
Barreiras comerciais

47

Julho
2026



Rebeca Gonçalves Ribeiro

ufjf | CAMPUS GV

O Radar da Política Comercial (RPC) é um projeto de extensão do Departamento de Economia da UFJF/GV e tem como objetivo acompanhar a adoção de barreiras não tarifárias ao comércio internacional por países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), visando tornar mais fácil o conhecimento e a compreensão das mesmas pelos exportadores e importadores de Governador Valadares e de todo o Brasil, para que estes possam se adequar a tais medidas

Medidas a serem acompanhadas: Barreiras técnicas ao comércio (TBT), Medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS), Medidas compensatórias, Salvaguardas, Quotas, Quotas tarifárias e Medidas antidumping.

Os dados utilizados na formulação deste relatório foram coletados diretamente da base de dados gratuita da OMC (https://docs.wto.org/dol2fe/Pages/FE_Search/FE_S_S003.aspx).

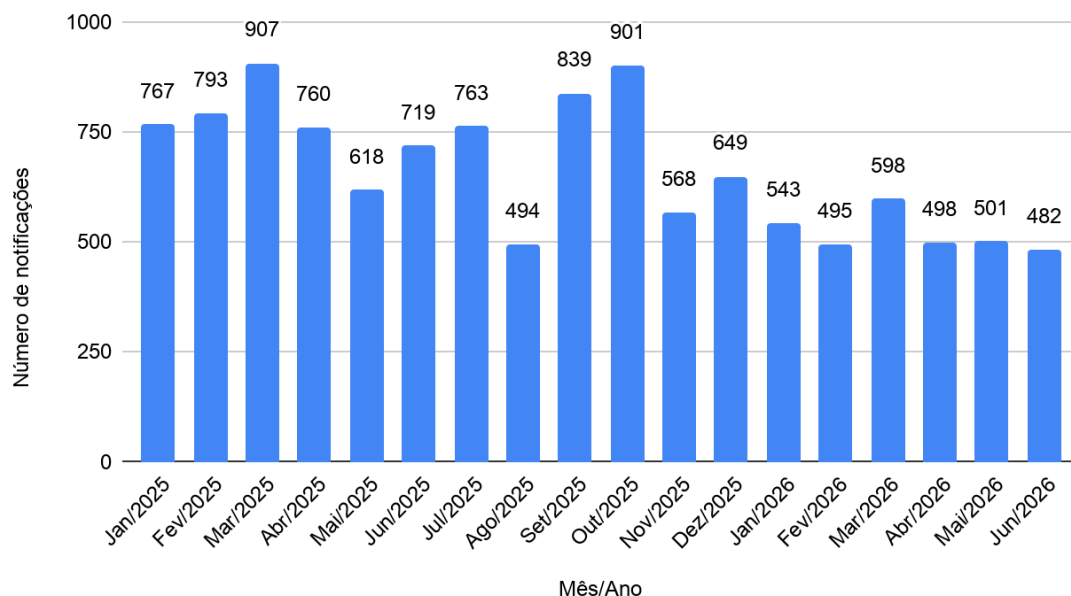
O presente relatório consiste em um balanço analítico que busca levantar a evolução das barreiras ao comércio internacional global. Foram analisados de forma agregada os dados do período de 01/01/2025 a 30/06/2026, detalhando a evolução temporal das emissões ao longo dos três semestres, os países que mais emitiram notificações e os principais temas notificados. Devido ao grande volume de dados de todo o período, as medidas não foram descritas integralmente.

Caso o leitor necessite saber as medidas integrais impostas pelos países para um determinado produto durante o período analisado, enviar e-mail para: rpcgv@gmail.com.

Para iniciar a análise do cenário global, é importante dimensionar o volume de medidas adotadas pelos países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC). Ao longo do período analisado, compreendido entre janeiro de 2025 e junho de 2026, foi registrado um expressivo total de 9.563 notificações de barreiras comerciais. Esse montante engloba as diversas categorias monitoradas pelo projeto, como as Medidas Sanitárias e Fitosanitárias (SPS), Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) e medidas de defesa comercial. A fim de compreender a dinâmica da adoção dessas políticas no comércio internacional,

a evolução e a distribuição temporal dessas notificações ao longo do período podem ser observadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Evolução temporal do número de notificações de medidas comerciais (janeiro de 2025 a junho de 2026)



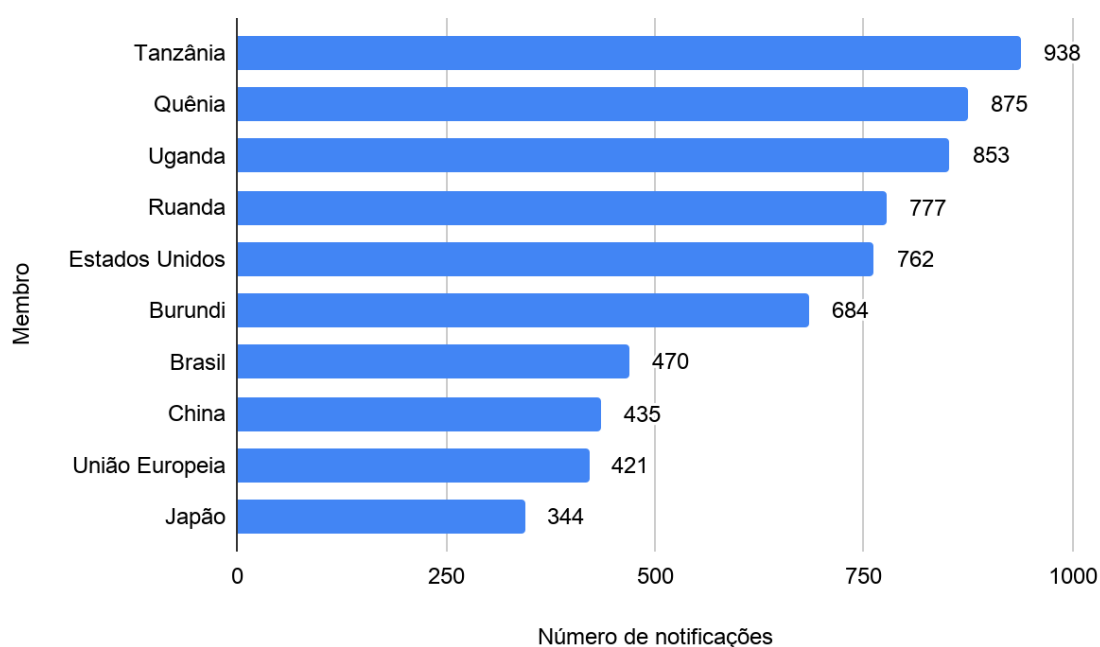
Fonte: Elaboração própria com dados da OMC (2026).

O primeiro semestre de 2025 foi marcado por um alto volume de notificações, com um pico em março (907 medidas). O segundo semestre manteve a volatilidade, registrando o mês com o menor número do ano (agosto, com 494) seguido por uma escalada rápida que culminou no maior pico de todo o período analisado em outubro (901 notificações). A partir de novembro de 2025, nota-se uma mudança clara de tendência. O primeiro semestre de 2026 mostra um cenário de redução e estabilização, com o número de notificações caindo e se mantendo na faixa de 480 a 590 medidas por mês, uma média consideravelmente inferior à do ano anterior.

A alta incidência de notificações (mais de 9.500 em um ano e meio) reflete uma mudança estrutural na política comercial global. Como apontado por Krugman, Obstfeld e Melitz (2015) a importância das tarifas aduaneiras diminuiu nos tempos atuais, pois os governos modernos passaram a preferir proteger suas indústrias por meio de barreiras não tarifárias.

Após compreender a distribuição temporal dessas medidas ao longo dos três semestres, o passo seguinte para analisar o atual cenário da política comercial é identificar quais membros da OMC têm sido os principais responsáveis pela emissão de novas notificações. A distribuição dessas medidas não ocorre de forma homogênea entre os países, refletindo diferentes estratégias regulatórias e comerciais. O Gráfico 2 apresenta os membros que mais emitiram notificações entre janeiro de 2025 e junho de 2026, permitindo identificar os principais atores na introdução de novas exigências que impactam o comércio internacional.

Gráfico 2 - Principais Membros emissores de notificações comerciais (janeiro de 2025 a junho de 2026)



Fonte: Elaboração própria com dados da OMC (2026).

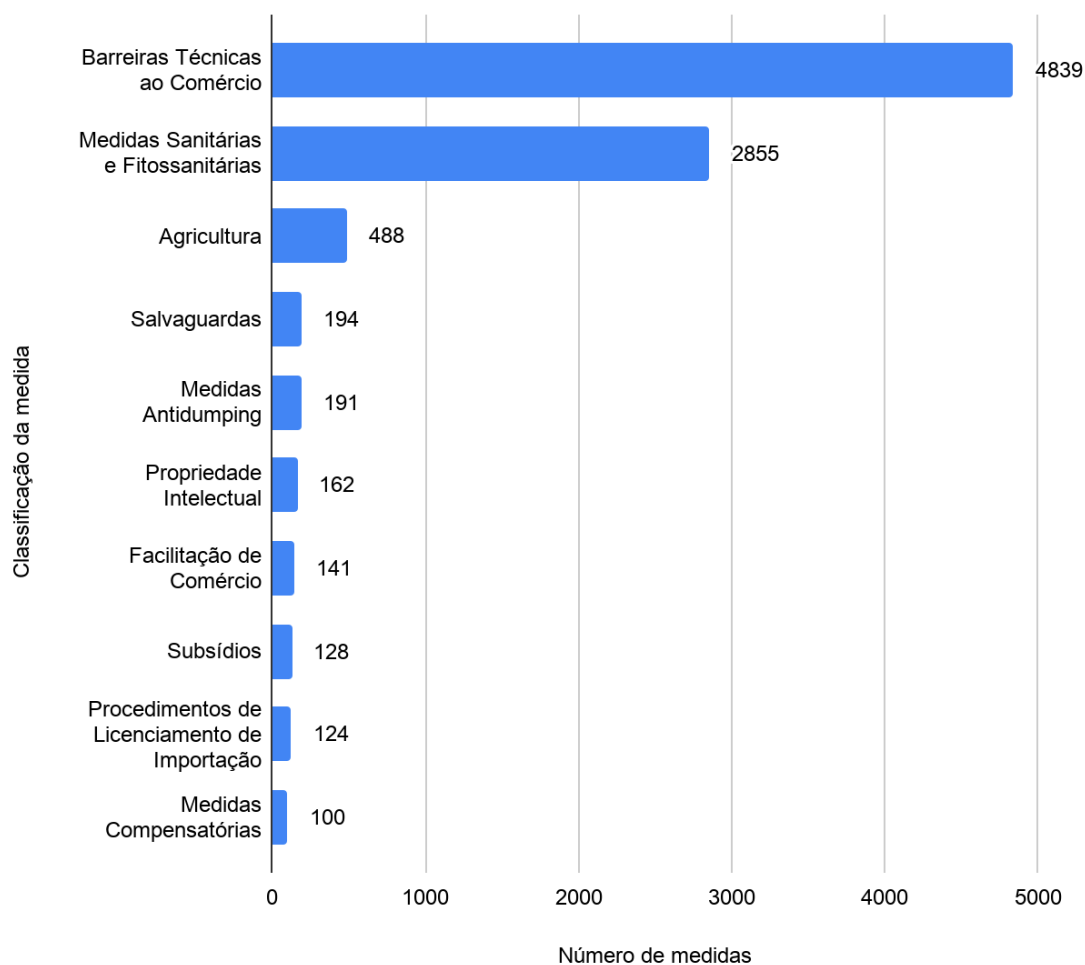
A observação do Gráfico 2 revela que o topo do ranking de emissões entre janeiro de 2025 e junho de 2026 é amplamente dominado por países da África Oriental. A Tanzânia lidera o ranking global com 938 notificações, seguida de perto por Quênia (875), Uganda (853) e Ruanda (777). O Burundi também aparece em sexto lugar, com 684 medidas. Intercalados com essas nações em desenvolvimento, encontramos os tradicionais gigantes do comércio global, sendo Estados Unidos em quinto lugar (762), seguidos por Brasil (470), China (435), União Europeia (421) e Japão (344).

A forte presença de potências como Estados Unidos, China, União Europeia e Japão entre os maiores emissores reflete uma mudança estrutural na forma como os países protegem seus mercados. De acordo com Ferreira (2025), com a criação da OMC e o compromisso multilateral de não aumentar tarifas, as Medidas Não Tarifárias (MNTs) passaram a ser a principal alternativa de proteção comercial disponível para os governos.

A liderança de países como Tanzânia, Quênia e Uganda chama atenção, uma vez que, historicamente, países de baixa renda têm dificuldades técnicas e operacionais para implementar e gerenciar exigências técnicas complexas, o que costumava resultar em baixos índices de adoção dessas medidas. Logo, o fato de essas cinco nações africanas vizinhas estarem emitindo centenas de notificações simultaneamente sugere um possível movimento de integração regional e harmonização de regras, onde os países alinham suas políticas comerciais e sanitárias.

Após identificar os principais emissores no cenário internacional, é fundamental compreender a natureza das políticas que estão sendo adotadas. Krugman, Obstfeld e Melitz (2015) apontam que as tradicionais tarifas aduaneiras vêm perdendo espaço para uma nova forma de regulação de mercado. Com o compromisso multilateral de não aumentar tarifas, os governos passaram a utilizar intensamente diferentes categorias de medidas não tarifárias como alternativa para regular seus mercados. O Gráfico 3 ilustra a distribuição total das notificações por Classificação de Medida (*Subjects*) no período de janeiro de 2025 a junho de 2026.

Gráfico 3 - Distribuição das notificações por categoria de medida (janeiro de 2025 a junho de 2026)



Fonte: Elaboração própria com dados da OMC (2026).

O Gráfico 3 ilustra a distribuição das notificações por categorias ao longo do período analisado, evidenciando a predominância das Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT), com 4.839 registros, e das Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), com 2.855 notificações. Juntas, essas duas categorias ofuscam as demais classificações, como Agricultura (488), Salvaguardas (194) e Medidas Antidumping (191). Esse cenário reflete uma mudança no sistema multilateral, pois, conforme apontam Krugman, Obstfeld e Melitz (2015), a importância das tarifas aduaneiras tradicionais diminuiu significativamente nos tempos atuais, levando os governos modernos a preferirem a proteção de suas indústrias domésticas por meio de uma complexa variedade de barreiras não tarifárias.

Ferreira (2025) explica que, a partir da criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), os governos se comprometeram a não aumentar as tarifas

aduaneiras, o que fez com que as Medidas Não Tarifárias (MNTs) passassem a ser a principal alternativa de proteção e regulação comercial disponível. Nesse contexto, as medidas TBT, que englobam regulamentos técnicos, padrões de qualidade e regras de rotulagem, assim como as medidas SPS, que são estritamente voltadas para a proteção da vida e saúde humana, animal e vegetal contra pragas, toxinas e doenças, consolidaram-se como os instrumentos mais acionados globalmente.

Contudo, a predominância dessas duas categorias no topo do gráfico evidencia a dupla finalidade inerente a essas políticas. Por um lado, a teoria da economia política sugere que os governos frequentemente recorrem a essas exigências como forma de protecionismo disfarçado, cedendo à pressão de grupos de interesse nacionais interessados em proteger as indústrias domésticas da concorrência externa, conforme discutem Krugman, Obstfeld e Melitz (2015) e Ferreira (2025). Por outro lado, essas medidas não exercem apenas efeitos restritivos sobre o comércio, pois também cumprem objetivos legítimos de política pública. Ferreira (2025) ressalta que, ao promover a padronização, elevar os níveis de qualidade e reduzir a assimetria de informação, as MNTs contribuem para garantir maior segurança aos consumidores. Assim, ao exigir que produtos nacionais e importados atendam a padrões técnicos e fitossanitários rigorosos, essas medidas podem facilitar e estimular o comércio internacional, gerando ganhos de confiança e previsibilidade que, em muitos casos, superam os custos de adequação.

Referências

KRUGMAN, Paul R.; OBSTFELD, Maurice; MELITZ, Marc J. Economia internacional: teoria e política. 10. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

FERREIRA, Carolina Rodrigues Corrêa. Guia para análise teórica e empírica de políticas comerciais 2ª edição.